

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA 2019/1**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **27 de setembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019**, as inscrições ao Processo Seletivo do semestre 2019/1, para ingresso em cursos de graduação na modalidade a distância, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, no Decreto 9235/17, Portaria Normativa 23/17, Decreto nº 9.057/2017, Portaria Normativa nº 11/17 e toda a legislação em vigor.

1 – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO / DATA
INSCRIÇÕES	27/09/2018 a 08/02/2019 às 22h
PROVA	01/10/2018 a 12/02/2019
RESULTADO	01/10/2018 a 15/02/2019

2 – DA FORMA DE INGRESSO PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá apresentar o boletim de resultado, emitido pelo site do INEP, que deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para a matrícula, **sem a necessidade de realização do Processo Seletivo.**

⚠ Os candidatos com menos de 30 (trinta) pontos na prova objetiva ou menos de 30 (trinta) pontos na redação (ENEM 2006 até 2008), menos de 300 (trezentos) pontos na prova objetiva (ENEM 2009 e 2010), menos de 300 (trezentos) pontos na média das provas objetivas (ENEM 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), ou menos de 300 (trezentos) pontos na redação (ENEM 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), não poderão concorrer às vagas oferecidas para ingresso pelo ENEM.

4- DAS INSCRIÇÕES

✓ A inscrição no Processo Seletivo será realizada pelo candidato, via Internet, pelo site: www.unisuam.edu.br ou nos laboratórios da Instituição (de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h), situados à Avenida Paris, 84 – Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ; à Rua Apiacás, 320 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ; à Rua Fonseca, 240 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ; à Avenida Cesário de Melo, 2571 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, no período de 27 de setembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019 às 22h, mediante o atendimento das seguintes formalidades:

O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital.

⚠ No ato da inscrição o candidato deverá efetuar **duas opções de curso e turno e o local** em que deseja estudar (Bangu, Bonsucesso, Campo Grande ou Jacarepaguá), bem como escolher a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) em que será examinado (a não opção pela língua estrangeira obriga o candidato a prestar prova de Inglês).

⚠ Os candidatos que tenham concluído o ensino médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da matrícula.

⚠ No ato da inscrição receberá o "PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO", **o qual será apresentado, juntamente com o original da identidade, no dia da realização da prova.**



5 - DA PROVA

⚠ O Processo Seletivo será realizado na Av. Paris, 84 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, para os candidatos que concorrem às vagas de Bonsucesso; na Av. Cesário de Melo, 2571 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, para os candidatos que concorrem às vagas de Campo Grande; na Rua Fonseca, 240 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ, para os candidatos que concorrem às vagas de Bangu; na Rua Apicás, 320 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, para os candidatos que concorrem às vagas de Jacarepaguá. Os endereços dos polos estão disponíveis no link www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades.

Calendário de Prova:

HORÁRIO	CONTEÚDO DA PROVA
No horário agendado	Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. Redação.

- ✔ A prova terá início no horário agendado, devendo o candidato chegar ao local da prova com meia hora de antecedência.
- ✔ Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação da prova em local e horário diferente do estabelecido no presente Edital.
- ✔ As questões da prova do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos ministrados no ensino médio e redação.
- ✔ As questões da prova de Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia serão objetivas.
- ✔ A redação versará sobre tema da atualidade e terá valor de 10 pontos.
- ✔ Não será admitida 2ª chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente, eliminados do Processo Seletivo.
- ✔ Não serão aceitos recursos para revisão ou vistas de prova.
- ✔ Somente fará prova o candidato que apresentar o protocolo de inscrição e seu documento de identidade original.
- ✔ A validade do presente Edital é para matrícula até o 2º semestre de 2020.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

- ✔ Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que **tirar menos que três pontos na redação e/ou menos que três pontos nas questões objetivas.**
- ✔ Ainda que aprovado no Processo Seletivo, e independentemente de sua ordem de classificação, o candidato não terá direito à matrícula, se à época de sua efetivação já tiverem sido esgotadas as vagas oferecidas para o curso/turno/unidade correspondente.
- ✔ O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site na plataforma de Inscrição mediante ao acesso de login e senha ou pela nossa Central de Relacionamento

⚠ Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/TURNO/UNIDADE após o último Processo Seletivo, os matriculados serão convocados para efetuar nova opção para cursos/turnos/unidades com vagas remanescentes.

⚠ Não havendo mais vagas para o curso/turno/unidade em que o candidato foi aprovado, e independentemente de sua ordem de classificação, o mesmo poderá realizar matrícula para o curso/turno/unidade da 2ª opção ou qualquer outro curso/turno com vagas disponíveis.



7 - DAS MATRÍCULAS**O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação para a matrícula**

<input checked="" type="checkbox"/> Original do certificado ou diploma <i>(diploma para aqueles que concluíram o curso técnico ou de formação de professores) de conclusão do ensino médio ou equivalente. Caso não possua Certificado/Diploma poderá apresentar provisoriamente uma declaração de conclusão de curso anterior a data da matrícula, com validade máxima de 6 meses.</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Original do histórico escolar do ensino médio;
<input checked="" type="checkbox"/> Cópia do Diário Oficial (conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016 art. 1º, § 1 e § 2º, o candidato deverá ter seu nome publicado nas seguintes circunstâncias: para concluintes do Ensino Médio regular ou Ensino Médio Técnico no Estado do Rio de Janeiro, a partir do ano de 1985 até 2015; Para os concluintes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em qualquer metodologia e modalidade e Ensino Médio Técnico, na modalidade de Educação a Distância, a partir do ano de 1985; Conforme Portaria da Secretaria de Educação do Distrito Federal nº 61/1991, os alunos concluintes do Ensino Médio no Distrito Federal serão publicados; Para os alunos concluintes de Ensino Médio do Estado de São Paulo, entre os anos de 1980 e 2000; Conforme Resolução CEE/ES nº 1836/2008, alunos concluintes do Ensino Médio no Espírito Santo, desde o ano de 2010, serão publicados em Diário Oficial; Conforme a Resolução CEE/RR nº 14/2000, os alunos concluintes do Ensino Médio, desde o ano 2000, no Estado de Roraima, serão publicados); Número do Registro do SISTEC no Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Técnico, desde o ano de 2009 (exclusivo aos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico);*
<input checked="" type="checkbox"/> Original da certidão de nascimento ou casamento
<input checked="" type="checkbox"/> Original do documento de identidade
<input checked="" type="checkbox"/> Original do título de eleitor*
<input checked="" type="checkbox"/> Original do certificado de reservista e deverá estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) *
<input checked="" type="checkbox"/> Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF)
<input checked="" type="checkbox"/> Original do comprovante de residência*

*** Os referidos documentos não são obrigatórios para a realização da matrícula, porém deverão ser apresentados no decorrer do 1º semestre acadêmico.**



⚠ Os documentos anteriormente referidos serão escaneados no ato da matrícula e devolvidos aos candidatos. Após a conferência da documentação, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade 2019/1.

⚠ **Somente após a confirmação do pagamento será efetivada a matrícula.**

Os candidatos classificados, que cursam ou cursaram no Centro Universitário Augusto Motta, ou em outras Instituições de Ensino Superior, **após a efetivação da matrícula**, poderão solicitar aproveitamento de estudos, via requerimento, junto à Secretaria Acadêmica, anexando os seguintes documentos:

✓ Histórico escolar completo (original), da(s) Instituição(ões) anterior(es).
✓ Programa das disciplinas cursadas na(s) Instituição(ões) anterior(es), exceto para ex-aluno do Centro Universitário Augusto Motta. <i>(Os referidos Programas serão devolvidos, mediante requerimento, se solicitados em até seis meses. Após este prazo serão inutilizados)</i>
✓ Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso, exceto para aluno do Centro Universitário Augusto Motta, caso a informação não conste no histórico Escolar.

⚠ Após as isenções os alunos deverão escolher as disciplinas que irão cursar no período 2019/1, junto as suas coordenações dos cursos (de acordo com o prazo previsto no calendário acadêmico).

⚠ A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado, ou seu Representante Legal (Procurador), mesmo no caso de menores assistidos.

⚠ A matrícula será realizada no período previsto neste edital, de acordo com o horário de funcionamento das Unidades, para todos os candidatos classificados em suas opções de curso/ turno/unidade.

⚠ Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo vagas remanescentes poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pela Instituição, nos dois últimos anos.

Ainda havendo vagas remanescentes, poderão ser matriculados candidatos aprovados em **Processos Seletivos, para 2019/1**, de outras Instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de declaração de aprovação contendo os pontos obtidos.

Em Bonsucesso, os cursos são ministrados na sede da instituição, situada à Av. Paris, 84. Em Campo Grande, os cursos são ministrados à Rua Augusto Vasconcelos, 61, à Av. Cesário de Melo, 2571 ou Rua Campo Grande, 900. Em Bangu, os cursos são ministrados na sede do Bangu Shopping, situado à Rua Fonseca, 240 ou à Rua da Feira, 316. Em Jacarepaguá, os cursos são ministrados à Rua Apiacás, 320 - Jacarepaguá

Algumas atividades acadêmicas poderão ser lecionadas em locais indicados pela Instituição de Ensino, ou, ainda, na modalidade a distância, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino.

O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, ou após a sua conclusão, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei.

O número máximo de alunos por turma é de 80



O Centro Universitário Augusto Motta, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9235/17, divulga no site www.unisuam.edu.br, à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Augusto Motta.

9- DAS VAGAS

O Centro Universitário Augusto Motta oferecerá 3420 vagas, nos campus do Rio de Janeiro e nos Polos, para matrícula no 1º semestre de 2019.

CURSO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO	UNIDADES / POLOS	TURNO	VAGAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	AL / SP / RJ / BA / BH 1445858 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 023/2018 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018 JP 1445214 (*) Resolução UNISUAM/CEPE Nº 011/2018 (*)	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	180
		Iguaba ba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ) (*)	Noite	30	
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1439955 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 024/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	

BIOMEDICINA (BACHARELADO)	BS / CG	Bonsucesso (RJ) (*)	Noite	60	120
	Resolução UNISUAM/CONSUN Nº 015/2018	Campo Grande (RJ) (*)	Noite	60	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	AL / SP / RJ / BA / BH 1445860	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	210
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 024/2018	Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
	Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Jatiuca (AL)	Tarde	30	
	JP 1445215 (*)	Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 010/2018 (*)	Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ) (*)	Noite	30	
GESTÃO AMBIENTAL (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1445861 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 022/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1439978 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 021/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	

GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1445862 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 028/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
Vila Carvalho (SP)	Tarde	30			
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1438997 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 019/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
Vila Carvalho (SP)	Tarde	30			
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1439212 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 020/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
Vila Carvalho (SP)	Tarde	30			

PROCESSO GERENCIAIS (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1439993 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 023/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	BS / BG / CG / JP Resolução UNISUAM/CONSUN Nº 013/2018	Bangu (RJ) (*)	Noite	50	200
		Bonsucesso (RJ) (*)	Noite	50	
		Campo Grande (RJ) (*)	Noite	50	
		Jacarepaguá (RJ) (*)	Noite	50	
REDE DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO)	AL / BA / BG / BH / BS / CG / JP / RJ / SP 1440022 Resolução UNISUAM/CEPE Nº 025/2017 Resolução UNISUAM/ CONSUN Nº 016/2018	Alípio de Melo (BH)	Tarde	30	270
		Bangu (RJ)	Tarde	30	
		Bonsucesso (RJ)	Tarde	30	
		Campo Grande (RJ)	Tarde	30	
		Iguaba Grande (RJ)	Tarde	30	
		Jacarepaguá (RJ)	Tarde	30	
		Jatiuca (AL)	Tarde	30	
		Lauro de Freitas (BA)	Tarde	30	
		Vila Carvalho (SP)	Tarde	30	

(*) Estes Cursos são ministrados na modalidade a distância com dois encontros semanais presenciais

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2018.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR